



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2011 - Nº 3.296

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 95 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo 2010/2483/001659, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DO CARMO E SOUZA MARTINS, matrícula 536768-9, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, por ter cumprido os requisitos legais, fixados os proventos no valor de R\$ 1.040,01, proporcionais a 11/30, com reajuste na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória n. 1, de 1º, de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARCIANE MACHADO SILVA para exercer o cargo de Subsecretária da Educação Básica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 107 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória n. 1, de 1º, de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 108 - DSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 1º de janeiro de 2011,

HERACLIDES PEREIRA FILHO da função de Subchefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, designado pelo Ato 3.795 - DSG, de 29 de outubro de 2009, publicado na Edição 3.006 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 109 - DSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, § 1º, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	16
DETRAN	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
NATURATINS	19
UNITINS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

DISPENSAR, a partir de 1º de janeiro de 2011,

DAVID GOMES PACINE da função de Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, designado pelo Ato 3.064 - DSG, de 11 de setembro de 2009, publicado na Edição 2.975 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 13 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCOS DE MOURA SILVA do cargo de Assistente Técnico VI - AD-8, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 14 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIZETE ALENCAR LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 16- RET, de 7 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º, inciso II, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de JOSÉ GUIMARÃES, constante do Ato 49 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado na edição 3.292 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES.

PORTARIA CCI Nº 19 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXONERAR, a pedido,

REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 6 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 20 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEILA ANDRÉIA SILVA TEIXEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 10 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 21 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELLA FERREIRA SOLERA FRANCO CARNEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 22 - EX, de 7 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FREDERICO DA CUNHA MENDES do cargo de Diretor de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano - DAS-10, da Secretaria da Habitação, a partir de 7 de janeiro de 2011.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 014/11-SAMP/DP.

Designa Comissão de Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão composta pelos seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 392421-1, presidente; TEN CEL QOPM RG 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO - Mat. 392340-1 e o 1º TEN QOPM RG 05.130/1 WELDER MESSIAS CAVALCANTE - Mat. 846993-8, membros, para sob a presidência da primeira, proceder estudos para a reestruturação do Colégio Militar de Palmas junto à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 05 de janeiro de 2011.

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000041.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 075/2010.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

LOCADOR: João Soares da Mata.

OBJETO: Locação de imóvel residencial em Divinópolis – TO.

DA LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II c/c inciso da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 36 e fonte 0100 00000.

DATA/ASSINATURA: 27/12/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e João Soares da Mata Locador.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 001/2011/DAREH, de 05 de janeiro de 2011.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ADAÍLTON ALVES PEREIRA	458589-5	7/02/2011 a 08/03/2011
ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	869349-8	7/02/2011 a 08/03/2011
ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	877715-2	7/02/2011 a 08/03/2011
ALEX MATOS FERNANDES	847306-4	7/02/2011 a 08/03/2011
ANANIAS DA SILVA GUIDA	4103-3	7/02/2011 a 08/03/2011
ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	456403-1	7/02/2011 a 08/03/2011
ANTÔNIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	877747-1	7/02/2011 a 08/03/2011
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	883793-7	7/02/2011 a 08/03/2011
BISMARCO DIAS DE SOUSA	5460-7	7/02/2011 a 08/03/2011
COLEMAR MENDES DE SOUZA	5991-9	7/02/2011 a 08/03/2011
DANILO MACHADO SILVA	877724-1	7/02/2011 a 08/03/2011
DANILO NERES NUNES	855907-4	7/02/2011 a 08/03/2011
DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	456535-5	7/02/2011 a 08/03/2011
DIONE SILVA LIMA MIRANDA	844489-7	7/02/2011 a 08/03/2011
DJALMA GAMA LIMA SANTOS	869372-2	7/02/2011 a 08/03/2011
EDUARDO CADORE CASTRO	869367-6	7/02/2011 a 08/03/2011
FERNADO BONFIM DA SILVA	869370-6	7/02/2011 a 08/03/2011
FLAVIANO GOMES DE ARAUJO	834462-1	7/02/2011 a 08/03/2011
FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1	7/02/2011 a 08/03/2011
FRANCO ALMEIDA GUIMARAES	877725-0	7/02/2011 a 08/03/2011
GEOVANE GOMES DA COSTA	869388-9	7/02/2011 a 08/03/2011
GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA	869392-7	7/02/2011 a 08/03/2011
HERCULANO FRANCISCO GOIS	870983-1	7/02/2011 a 08/03/2011
ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	869399-4	7/02/2011 a 08/03/2011
JAHINY ALMEIDA GUIMARAES	855982-1	7/02/2011 a 08/03/2011
JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR	457019-7	7/02/2011 a 08/03/2011
JULIANA PINTO CORGOZINHO	854733-5	7/02/2011 a 08/03/2011
JURANDY RIBEIRO REIS	834538-4	7/02/2011 a 08/03/2011
KAIRO DIAS GOMES BATISTA	862194-2	7/02/2011 a 08/03/2011
LUCELITA MARIA ALVES	14095-3	7/02/2011 a 08/03/2011

LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	884467-4	7/02/2011 a 08/03/2011
LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	14460-6	7/02/2011 a 08/03/2011
MAGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA	869517-2	7/02/2011 a 08/03/2011
MÁRCIA RIBEIRO ALVES	648426-3	7/02/2011 a 08/03/2011
MARCIO DO NASCIMENTO RAMOS	877743-8	7/02/2011 a 08/03/2011
MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA	869422-2	7/02/2011 a 08/03/2011
MARINALDO GOMES ROCHA	455717-4	7/02/2011 a 08/03/2011
MARIVALDO MARTINS SOUSA	830071-2	7/02/2011 a 08/03/2011
MARLENE CAMPOS DE SOUZA	854164-7	7/02/2011 a 08/03/2011
MARLONE RODRIGUES MADEIRA	884273-6	7/02/2011 a 08/03/2011
MATEUS ALVES TEIXEIRA	8624402	7/02/2011 a 08/03/2011
MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	831014-9	7/02/2011 a 08/03/2011
MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	855886-8	7/02/2011 a 08/03/2011
NEIVALDO HONORATO DE MELO	855919-8	7/02/2011 a 08/03/2011
OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	883711-2	7/02/2011 a 08/03/2011
PROCOPIO FERREIRA LIMA NETO	869385-4	7/02/2011 a 08/03/2011
RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	834511-2	7/02/2011 a 08/03/2011
RAPHAEL RAMOS MOLLO	869386-2	7/02/2011 a 08/03/2011
REGINALDO CARDOSO AGUIAR	877802-7	7/02/2011 a 08/03/2011
ROGÉRIO DE SOUSA	855937-6	7/02/2011 a 08/03/2011
RUYTER BRASIL SANDES	834587-1	7/02/2011 a 08/03/2011
SIDCLEY LOPES MOREIRA	869251-3	7/02/2011 a 08/03/2011
SONIA MORI SAMPAIO FERRAO	850751-1	7/02/2011 a 08/03/2011
THIAGO FRANCO SANTANA	872619-1	7/02/2011 a 08/03/2011
WAGMIRON ALVARENGA DE QUEIROZ	19470-1	7/02/2011 a 08/03/2011
YORRANY VIANA JORGE	869389-7	7/02/2011 a 08/03/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERACLIDES PEREIRA FILHO – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO

PORTARIA Nº 005/2011/DAREH, de 5 de janeiro de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Ten Cel QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7, das funções de Comandante de Organização Bombeiro Militar (QCG) e de Corregedor, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 2º DISPENSAR o Ten Cel QOBM RG 00.008-91 LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA – MAT. 394629-1, da função de Diretor de Administração e Recursos Humanos, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 3º DISPENSAR a Maj QOBM/E RG 00.009-00 CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO – MAT. 833698-9, da função de Diretora de Orçamento e Finanças, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 4º DISPENSAR o Maj QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1, da função de Diretor de Serviços Técnicos, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 5º DISPENSAR o Maj QOBM/E RG 00.013-01 ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO – MAT. 532827-6, da função de Diretor de Logística e Patrimônio, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 6º DISPENSAR o Maj QOBM/E RG 00.014-01 JOSÉ VALDÊNIO LEITE TEIXEIRA – MAT. 6970001-0, da função de Coordenador de Pessoal, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 7º DISPENSAR a Maj QOBM/E RG 00.015-01 RITA SETÚBAL DE SOUSA – MAT. 831199-4, da função de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 8º DISPENSAR o Maj QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARZIAS – MAT. 825029-4, da função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 9º DISPENSAR o Maj QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA – MAT. 392847-1, da função de Assessor de Inteligência, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 10 DISPENSAR a 1º Ten QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARÃES – MAT. 855768-3, da função de Secretária Geral e Analista Técnico Jurídico, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 11 DESIGNAR o Ten Cel QOBM RG 00.005-91 DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – MAT. 390003-7, para exercer a função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 12 DESIGNAR o Ten Cel QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7, para exercer a função de Comandante de Organização Bombeiro Militar (QCG), a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 13 DESIGNAR o Ten Cel QOBM RG 00.008-91 LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA – MAT. 394629-1, para exercer a função Diretor de Administração e Recursos Humanos, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 14 DESIGNAR a Maj QOBM/E RG 00.009-00 CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO – MAT. 833698-9, para exercer a função de Diretora de Orçamento e Finanças, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 15 DESIGNAR o Maj QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1, para exercer a função de Corregedor, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 16 DESIGNAR o Maj QOBM/E RG 00.013-01 ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO – MAT. 532827-6, para exercer a função de Diretor de Logística e Patrimônio, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 17 DESIGNAR o Maj QOBM/E RG 00.014-01 JOSÉ VALDÊNIO LEITE TEIXEIRA – MAT. 6970001-0, para exercer a função de Assessor de Comunicação Social do CBMTO, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 18 DESIGNAR a Maj QOBM/E RG 00.015-01 RITA SETÚBAL DE SOUSA – MAT. 831199-4, para exercer a função de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 19 DESIGNAR o Maj QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA – MAT. 392847-1, para exercer a função de Assessor de Inteligência, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 20 DESIGNAR o Maj QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – MAT. 825029-4, para exercer as funções de Coordenador de Planejamento; Ensino e Instrução; Estatística e Pesquisa, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 21 DESIGNAR o Cap QOBM/E RG 00.023-05 JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL – MAT. 833110-3, para exercer a função de Assessor de Comunicação Social do CBMTO, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 22 DESIGNAR o Cap QOBM/E 00.024-05 MAX MAURO TAVARES PORTES – MAT. 859836-3, para exercer a função de Ajudante de Ordens, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 23 DESIGNAR o Cap QOBM/E RG 00.157-01 JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA - MAT. 834755-7, para exercer a função Diretor de Serviços Técnicos, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 24 DESIGNAR a 1º Ten QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARÃES – MAT. 855768-3, para exercer a função de Secretária Geral e Analista Técnico Jurídico, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERACLIDES PEREIRA FILHO – CEL QOBM
Comandante Geral

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATO Nº: 002/2008
PROCESSO Nº: 2008 0909 000012
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado inicialmente entre as partes, referente à prestação de serviço de limpeza.
VALOR DA DESPESA: R\$ 64.646,55 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 37
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Nove meses
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Joseph Ribamar Madeira (pela empresa Fênix Assessoria e Gestão Empresarial)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO 014/2010
PROCESSO N.º 2010/0906/0438
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA MINASCOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO Aquisição de material de informática para esta pasta
VALOR R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52
FONTE RECURSO 0100666666 - cota
Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
Assinatura: 01/12/2010
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Alexandre Correa da Silva (Minascom)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 5º
N.º CONTRATO 010/2007
PROCESSO N.º 2007/0906/00298
CONTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA WORLD SERVICE SERV. TEC. LTDA
OBJETO Alterar a cláusula 13ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 1 de dezembro de 2010 até 1 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE RECURSO 0100666998 Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA 30/11/2010
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Lívio Rodrigues de Queiroz (World Service Serv. gerais)

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 002- REM,
de 05 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, matrícula nº 824342-5, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2011.

**PORTARIA, Nº 003 - EX,
de 06 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

a pedido MARCOS DE MOURA SILVA, matrícula nº 8835144, do cargo em comissão de Assistente Técnico VI – AD-8, da Secretaria do Esporte, a partir de 01 de janeiro de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005535
CONTRATO Nº.: 2500/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DINÉLIA DE SOUZA NASCIMENTO ROCHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2010 A 28/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005536
CONTRATO Nº.: 2501/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.136,06 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005538
CONTRATO Nº.: 2502/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: TIAGO EVANGELISTA PEREIRA DASILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005539
CONTRATO Nº.: 2503/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 27/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005540
CONTRATO Nº.: 2504/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOSANA DUARTE GUIMARÃES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2010 A 05/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005541
CONTRATO Nº.: 2505/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIRENE LIMA COELHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 79 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.196,80 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2010 A 30/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005543
CONTRATO Nº.: 2507/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IEDA GOMES CHAVES CÂMARA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.211,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2010 A 29/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005544
CONTRATO Nº.: 2508/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2010 A 30/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005545
CONTRATO Nº.: 2509/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JAIRA DA CONCEIÇÃO SODRÉ ANDRADE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.711,88 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2010 a 08/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005546
CONTRATO Nº.: 2510/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSIANE REZENDE VIDAL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2010 A 18/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005547
CONTRATO Nº.: 2511/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KARLEANE RODRIGUES FERREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 14/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005548
 CONTRATO Nº.: 2512/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: REGINALDO DA SILVA SAMPAIO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 124 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.878,52 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005549
 CONTRATO Nº.: 2513/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: KÊNIA KELSIA NEVES COSTA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.211,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2010 A 07/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005550
 CONTRATO Nº.: 2514/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: EVELYN MONIQUE DOS SANTOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 26/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005551
 CONTRATO Nº.: 2515/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DANILO DE ANDRÁDE SANTANA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 39 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 590,82 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2010 A 18/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005552
 CONTRATO Nº.: 2516/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2010 A 30/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005553
 CONTRATO Nº.: 2517/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CARLA AIRES DALAT
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.711,88 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2010 A 30/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005554
 CONTRATO Nº.: 2518/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LUCIENE DE CÁCIA ALVES MENESES SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2010 A 27/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005555
 CONTRATO Nº.: 2519/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DIOCLECIANA FERREIRA DE FRANÇA ROCHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.560,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2010 A 07/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005556
 CONTRATO Nº.: 2520/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2010 A 08/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005557
 CONTRATO Nº.: 2521/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MICHELA SOARES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2010 A 19/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005558
 CONTRATO Nº.: 2522/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ZÍGUIA BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 08/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005559
 CONTRATO Nº.: 2523/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: FABRICIA DIAS DAMASCENO ROSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2010 A 16/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005560
 CONTRATO Nº.: 2524/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: TANIA SORLEI BARRÊTO LOPES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.136,06 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2010 A 18/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005503
 CONTRATO Nº.: 2525/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: FABIO ALMEIDA DE ARAUJO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2010 A 01/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005504
 CONTRATO Nº.: 2526/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: IDARLENE DE CARVALHO ALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2010 A 25/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005505
 CONTRATO Nº.: 2527/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LOURDES MARIA DOS SANTOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005506
 CONTRATO Nº.: 2528/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LUIZA SELMA DA SILVA OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2010 A 08/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005507
 CONTRATO Nº.: 2529/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: KEILA PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2010 A 20/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005508
 CONTRATO Nº.: 2530/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA FRANÇA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2010 A 31/08/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005509
 CONTRATO Nº.: 2531/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA AUGUSTA DE MAGALHÃES SOUZA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.183,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2010 A 14/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005511
 CONTRATO Nº.: 2533/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA ARAUJO MARTINS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2010 A 27/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005512
 CONTRATO Nº.: 2534/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NAYRA LORENA SOUSA LUZ GONÇALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 28/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005514
 CONTRATO Nº.: 2535/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2010 A 22/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005515
 CONTRATO Nº.: 2536/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ELISÂNGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2010 A 24/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005516
 CONTRATO Nº.: 2537/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NATANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2010 A 23/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005517
 CONTRATO Nº.: 2538/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2010 A 22/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005518
 CONTRATO Nº.: 2539/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LINDALVA COSTA E SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 591,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005519
 CONTRATO Nº.: 2540/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA RAQUEL CORREIA RODRIGUES REIS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005520
 CONTRATO Nº.: 2541/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: VICENTE DE PAULO FREITAS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 30/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005521
 CONTRATO Nº.: 2542/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RAFAELA TEIXEIRA PINHEIRO MAIA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2010 A 26/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005522
 CONTRATO Nº.: 2543/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DEMIANE GOMES DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 19/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005523
 CONTRATO Nº.: 2544/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: POLIANA ARAUJO DE CASTRO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.969,42 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2010 A 13/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005524
 CONTRATO Nº.: 2545/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS MARINHO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.454,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2010 A 27/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005525
 CONTRATO Nº.: 2546/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA VENIVALDA PEREIRA DE SOUSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 07/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005526
 CONTRATO Nº.: 2547/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ISCÉ LUIZ LOPES DIAS ROZA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 A 16/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005527
 CONTRATO Nº.: 2548/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA GOMES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2010 A 13/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005528
 CONTRATO Nº.: 2549/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ADELANYA BARROS DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2010 A 17/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005605
 CONTRATO Nº.: 2550/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: WESLEY VILARINS DA ROCHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.469,35 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2010 A 24/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005606
 CONTRATO Nº.: 2551/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RAGLEBIA DA COSTA MORAES DOS SANTOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2010 A 28/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005607
 CONTRATO Nº.: 2552/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INDIRA GOMES DA COSTA MATOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005608
 CONTRATO Nº.: 2553/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MAGNETE DE BRITO SANTOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2010 A 03/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005610
 CONTRATO Nº.: 2554/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NEILA DE FARIAS GOMES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005609
 CONTRATO Nº.: 2555/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NATANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2010 a 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005611
 CONTRATO Nº.: 2556/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ADRIANA BESERRA COSTA SOARES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005612
 CONTRATO Nº.: 2557/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DINALVA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2010 A 14/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005613
 CONTRATO Nº.: 2558/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA GOMES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2010 A 13/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005614
 CONTRATO Nº.: 2559/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JERLINE PAULA SILVA SANTOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.969,42 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2010 A 21/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005616
 CONTRATO Nº.: 2560/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CARLA DE OLIVEIRA SOBRAL
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 15/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005617
 CONTRATO Nº.: 2561/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ELIJANE SIMÕES BUENAGA SEVILHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005618
 CONTRATO Nº.: 2562/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CARLA PEREIRA LOUREIRO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2010 A 16/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005615
 CONTRATO Nº.: 2563/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: IDARLENE DE CARVALHO ALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/10/2010 A 11/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005537
 CONTRATO Nº.: 2564/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: YHÂNIA SARAIVA SOBRAL NOLÉTO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 24/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005619
 CONTRATO Nº.: 2565/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NEIDE SOUSA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005620
 CONTRATO Nº.: 2566/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JOELMA MARIA ALCÂNTARA ANTUNES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2010 A 29/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005693
 CONTRATO Nº.: 2567/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JOÃO SOARES CAMPOS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.183,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2010 A 17/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005679
 CONTRATO Nº.: 2568/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 A 23/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005654
 CONTRATO Nº.: 2569/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARGARETH BARBOSA EVANGELISTAPAIVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 17/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005655
 CONTRATO Nº.: 2570/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JAQUELINE MACIEL GOÊS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2010 A 15/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005656
 CONTRATO Nº.: 2571/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SIMONE COELHO DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005658
 CONTRATO Nº.: 2572/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005659
 CONTRATO Nº.: 2573/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANALUCIA BONIFÁCIO DUARTE
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2010 A 04/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005670
 CONTRATO Nº.: 2574/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DAYGMA DE FAYMA TEIXEIRA SOARES SANTANA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 A 14/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005671
 CONTRATO Nº.: 2575/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ROSILDA DA SILVA MELO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2010 A 05/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005673
 CONTRATO Nº.: 2576/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LEONILDA RODRIGUES DE BRITO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.136,06 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005677
 CONTRATO Nº.: 2577/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JOZINEIDE BELEM DOS SANTOS MACHADO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2010 A 27/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005681
 CONTRATO Nº.: 2578/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 17/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005682
 CONTRATO Nº.: 2579/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DINALVA RIBEIRO FAUSTINO FRANCO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2010 A 06/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005684
 CONTRATO Nº.: 2580/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ALZENI PEREIRA DE ARAUJO SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 27/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005687
 CONTRATO Nº.: 2581/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ROSSANA PINTO FIGUEIRA PIMENTA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2010 A 28/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005661
 CONTRATO Nº.: 2582/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 29/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005663
 CONTRATO Nº.: 2583/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA CLÉIDE LUIZ DOS SANTOS ALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 11/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005667
 CONTRATO Nº.: 2584/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: BETIANE GOMES NASCIMENTO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005685
 CONTRATO Nº.: 2585/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ADRIANA BESERRA COSTA SOARES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 29/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005665
 CONTRATO Nº.: 2586/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ADELANYA BARROS DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2010 A 16/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005669
 CONTRATO Nº.: 2587/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARA NOLETO BESSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 28/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005636
 CONTRATO Nº.: 2588/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIDETE MENDES DE CASTRO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 591,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2010 A 30/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005637
 CONTRATO Nº.: 2589/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ELZA MARIA GOMES MORÁIS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 A 23/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005638
 CONTRATO Nº.: 2590/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HUYRAJANE DA SILVA ALMEIDA BARBOSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 56 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 848,37 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005639
 CONTRATO Nº.: 2591/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DEMIA GOMES DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2010 A 07/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005640
 CONTRATO Nº.: 2592/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: KEILA CARVALHO DE SOUZA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2010 A 14/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005641
 CONTRATO Nº.: 2593/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: STEPHANY MARIA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005642
 CONTRATO Nº.: 2594/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANALÚCIA MARIA GONÇALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2010 A 22/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005643
 CONTRATO Nº.: 2595/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA LUZIA DIAS MARTINS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2010 A 31/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005602
 CONTRATO Nº.: 2596/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DÉBORA SÁVIA RIBEIRO GASPARIÑO BRITO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005603
 CONTRATO Nº.: 2597/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SÂMIA SOUZA TEIXEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 174 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.635,99 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005604
 CONTRATO Nº.: 2598/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: IRANI DA COSTA FREITAS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2010 A 01/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005601
 CONTRATO Nº.: 2599/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: BETIANE GOMES NASCIMENTO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 24/10/2010

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUSA**

Processo Administrativo nº: 2010 2700 000184

TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada a seguinte retificação no Termo de Contrato Nº 024/2010:
 Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada no programa 27010.12.361.0067.2049 - FT- 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.361.0067.2058 - FT - 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.362.0069.2113-FT- 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.362.0069.2112 - FT- 00 e 16 - 3.3.90.33.

Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada no programa 27010.12.361.0067.2049 - FT- 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.361.0067.2058 - FT - 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.362.0069.2113-FT- 00 e 16 - 3.3.90.33, 27010.12.362.0069.2112 - FT- 00 e 16 - 3.3.90.33 e FT 0214 - FUNDEB.

Os demais dados constantes do Termo de Contrato Nº 024/2010, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do mesmo.

Palmas, 30 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001067
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 027/2006.
 DISTRATO: O presente contrato fica rescindido a partir de 30 de setembro de 2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 DOURIVAL VIEIRA DE SENA
 Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

RESUMO DO IPVA/ICMS DEZEMBRO 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em dezembro/2010.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	50.336,20	202,67
2 AGUIARNÓPOLIS	80.207,24	2.742,25
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	66.900,76	4.856,13
4 ALMAS	76.917,53	726,16
5 ALVORADA	176.815,11	13.491,82
6 ANANÁS	105.378,53	1.919,98
7 ANGICO	45.033,11	1.281,31
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	47.115,52	2.638,59
9 ARAGOMINAS	53.905,47	4.205,92
10 ARAGUACEMA	81.304,48	754,55
11 ARAGUAÇU	175.317,03	8.281,31
12 ARAGUAÍNA	2.251.920,56	374.334,09
13 ARAGUANÃ	79.513,54	12.582,11
14 ARAGUATINS	173.077,85	17.858,81
15 ARAPOEMA	106.962,09	6.312,63
16 ARRAIAS	88.314,46	1.542,68
17 AUGUSTINÓPOLIS	112.281,30	13.393,44
18 AURORA DO TOCANTINS	49.159,70	704,89
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	96.496,62	5.052,83
20 BABAÇULÂNDIA	50.111,50	11.279,65
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	147.848,72	420,64
22 BARRA DO OURO	30.928,04	115,04
23 BARROLÂNDIA	61.953,74	1.600,93
24 BERNARDO SAYÃO	83.075,34	2.775,90
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	42.909,21	322,20
26 BRASILÂNDIA	40.563,35	1.633,28
27 BREJINHO DE NAZARÉ	64.356,22	2.975,71
28 BURITI DO TOCANTINS	61.380,08	2.391,26
29 CACHOEIRINHA	68.069,95	2.398,98
30 CAMPOS LINDOS	164.225,18	3.983,43
31 CARIRI DO TOCANTINS	173.845,46	1.400,42
32 CARMOLÂNDIA	49.465,12	16.406,44
33 CARRASCO BONITO	58.840,14	944,62
34 CASEARA	72.865,30	468,23
35 CENTENÁRIO	36.760,20	85,40
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	44.047,80	2.066,30
37 CHAPADA DE AREIA	33.558,60	130,53
38 COLINAS DO TOCANTINS	357.683,78	34.215,01
39 COLMÉIA	94.044,47	6.946,95
40 COMBINADO	54.212,68	2.245,61
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	39.501,94	900,84
42 COUTO MAGALHÃES	70.644,00	2.465,93
43 CRISTALÂNDIA	87.418,73	1.482,32
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	41.222,46	265,54
45 DARCIÓPOLIS	38.930,81	3.474,94
46 DIANÓPOLIS	266.922,09	20.889,28
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	89.352,39	4.305,85
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	90.435,62	3.090,05
49 DUERÉ	83.496,65	418,54
50 ESPERANTINA	43.233,55	1.460,12
51 FÁTIMA	43.793,64	2.266,00
52 FIGUEIRÓPOLIS	95.370,19	3.236,39
53 FILADÉLFIA	102.609,68	4.187,21
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	323.350,45	10.836,07
55 FORTALEZA DO TABOÃO	79.734,17	451,92
56 GOIANORTE	52.497,97	2.129,27
57 GOIATINS	95.281,28	3.119,27
58 GUARÁI	275.764,93	30.269,70
59 GURUPI	1.562.759,49	114.789,96

60 IPUEIRAS	33.565,42	183,89
61 ITACAJÁ	159.687,23	1.642,70
62 ITAGUATINS	44.996,20	1.604,14
63 ITAPIRATINS	48.426,13	781,67
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	61.287,42	1.104,32
65 JAÚ DO TO	59.747,28	1.881,64
66 JUARINA	34.592,34	283,35
67 LAGOA DA CONFUSÃO	283.082,94	5.711,68
68 LAGOA DO TOCANTINS	32.563,07	512,26
69 LAJEADO	837.951,07	520,50
70 LAVANDEIRA	36.640,16	175,76
71 LIZARDA	39.795,65	118,50
72 LUZINÓPOLIS	34.354,76	2.135,29
73 MARIANÓPOLIS	89.377,25	1.762,67
74 MATEIROS	135.848,57	669,95
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	77.059,29	528,61
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	1.038.203,35	9.388,33
77 MIRANORTE	115.884,73	6.121,33
78 MONTE DO CARMO	74.356,33	834,31
79 MONTE SANTO	36.615,78	777,01
80 MURICILÂNDIA	53.957,75	888,46
81 NATIVIDADE	106.812,66	4.479,95
82 NAZARÉ	36.043,47	982,18
83 NOVA OLINDA	162.668,10	1.040,07
84 NOVA ROSALÂNDIA	37.597,09	380,24
85 NOVO ACORDO	39.844,52	412,06
86 NOVO ALEGRE	37.581,24	992,39
87 NOVO JARDIM	46.726,34	491,17
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	29.735,34	1.048,40
89 PALMAS	4.207.579,25	584.653,64
90 PALMEIRANTE	48.586,78	526,94
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	37.479,19	792,63
92 PALMEIRÓPOLIS	90.135,91	6.065,82
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	925.067,01	44.398,65
94 PARANÃ	88.858,25	107,73
95 PAU D'ARCO	63.787,35	798,29
96 PEDRO AFONSO	246.795,67	15.446,72
97 PEIXE	1.293.012,25	4.121,16
98 PEQUIZEIRO	70.286,79	3.044,89
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	37.954,82	1.541,80
100 PIRAQUÊ	64.911,64	324,87
101 PIUM	162.924,81	1.156,69
102 PONTE ALTA BOM JESUS	45.411,57	213,21
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	109.938,25	1.983,86
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	30.887,46	1.703,79
105 PORTO NACIONAL	529.941,37	46.814,10
106 PRAIA NORTE	40.676,70	1.034,68
107 PRESIDENTE KENNEDY	51.155,93	3.388,18
108 PUGMIL	44.593,56	475,31
109 RECURSOLÂNDIA	49.553,82	536,54
110 RIACHINHO	43.119,40	2.471,55
111 RIO DA CONCEIÇÃO	51.733,88	0,00
112 RIO DOS BOIS	39.563,97	196,08
113 RIO SONO	54.481,63	746,84
114 SAMPAIO	51.069,73	3.109,03
115 SANDOLÂNDIA	101.596,19	450,90
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	129.817,46	1.312,27
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	40.553,67	2.808,21
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	46.802,14	74,64
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	54.460,21	490,65
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	51.004,86	531,85
121 SANTA TEREZINHA	26.611,46	177,25
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	43.089,71	1.035,89
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	41.131,38	968,95
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	48.649,50	868,40
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	52.923,62	251,07
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	32.061,38	590,66
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	47.750,87	1.148,30
128 SILVANÓPOLIS	47.639,14	1.704,62
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	57.628,62	5.421,18
130 SUCUPIRA	59.139,83	397,16
131 TAGUATINGA	152.494,19	5.711,27
132 TAIPAS DO TOCANTINS	33.183,29	502,89
133 TALISMÃ	76.243,00	303,58
134 TOCANTÍNIA	189.289,96	2.014,10
135 TOCANTINÓPOLIS	240.759,90	61.984,59
136 TUPIRAMA	64.536,80	45,37
137 TUPIRATINS	37.625,41	564,96
138 WANDERLÂNDIA	126.669,55	9.781,89
139 XAMBIOÁ	132.954,13	14.229,11
TOTAL GERAL	23.429.146,76	1.664.203,49

Palmas (TO), 06 de janeiro de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
 Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT No 03, de 05 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 03, de 05 de janeiro de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.533-8 PAMAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.350-3 COMAFE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.757-1 LINPALMAS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.448-9 ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.550-9 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/12/2010

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.051.938-1 MARIA DE FÁTIMA SOUZA MATOS 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.637-2 AUTO POSTO TAQUARUCU LTDA 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.187-7 D C DA SILVA 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.904-1 J. R. PINTO 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.799-0 T. C. DE ALMEIDA - MODAS ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.177-7 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.291-9 MINERAÇÃO BERIMBAL LTDA-ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.121-2 OSMAR ALMIR BATISTA - ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/12/2010

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.037.439-1 M. L. PIRES DA COSTA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.959-6 FABRIZIA PINTO WANDERLEI 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.532-0 ANIBAL AZEVEDO DA SILVA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.617-1 BARBOSA & SILVA NETO LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.524-0 ANA MARIA ESCOBAR 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.745-6 SILVANIA MARQUES RODRIGUES -ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/12/2010

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.109-4 CERRADÃO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.258-6 RESTAURANTE MURALHA CHINESA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.069-0 A. R. DE SOUZA ESTUDIO FOTOGRAFICO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.980-9 LUCIVALDO FARIAS DE SOUSA 1715705 PALMEIRANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/12/2010

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.034.068-3 CIA DE ARMAZENS GERAIS DE SILOS DO EST TOCANTINS 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.110-0 DIMESBLA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.315-0 ANTONIO PLINIO DUARTE 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.551-0 CELSO PARISI FILHO 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.440-7 VALDECIR PEREIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.870-2 GLEISSON LOPES CHAGAS 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.571-8 EDMUNDO BRANDÃO CALIL 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.853-6 FABIAN E RIBEIRO LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.860-4 WYLHAM MORAES JUNIOR 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.007-9 FOUAD ALI RKEIN 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.758-4 FABRICIO DE MOURA ALVES 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.790-3 ALESSANDRO GOMES DOS SAANTOS 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/12/2010

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.016.601-2 ANGELINA DIAS COELHO 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.041.766-0 JURACY LIMA GONCALVES 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.048.781-1 JAIME RIBEIRO DOS SANTOS 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.428-0 PAULO ROBERTO ALMEIDA DE MOURA 1712009 LAJEADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/12/2010

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.022.445-4 J F C ARAUJO NETO - ME 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.037.543-6 MARCELINA SOARES BARBOSA 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/12/2010

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.916-7 CLEONILDA MOREIRA DE FREITAS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/12/2010

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.079.966-0 JONAS DE SOUZA MENDES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.998-6 ITELVINO PISONI 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.089.279-1 SOARES & PIMENTA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.118-1 MAURO DALMASO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.683-0 KESLAYNE MENDES MARTINS 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.272-0 MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.114-5 ELI FATIMA DE LIMA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.961-3 SERGIO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.622-9 WANDERLEY HARUKI OTA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.227-7 WASLEY ROSA DO NASCIMENTO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.168-9 HELVECINO MATOS GOMES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.759-7 ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.027-5 EMERSON MARQUES GUIRRA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.838-1 FABIANO ARAUJO BOCHNIA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.148-0 ROGERIO RAMOS SILVEIRA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/12/2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 04 , de 05 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 005, de 06 de janeiro de 2011

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.029.565-3 IVO KOCH 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.641-7 LUIZ MENDES DA SILVA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.039.952-1 IVANI QUIRINO COSTA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.045.473-5 L S VASCONCELOS 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.824-8 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.868-0 J DE R CHAVES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.934-1 ALDIRENE NETA DE SOUSA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.049.261-0 DAMIANA DUARTE DE SOUSA ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.051.128-3 PANIFICADORA ALVORADA LTDA 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.051.975-6 J S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.063-6 FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.371-1 ILDO SOARIN 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.425-4 AUGUSTO & CHAVES LTDA 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.788-1 ADAIAS MENEZES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.818-7 WANDERLEY FERREIRA PEREIRA 1703883 CARMOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.212-1 MW TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.650-0 STAR PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.104-1 FRANCISCO A. DE AQUINO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.727-4 A. L. DE MIRANDA ROCHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.491-2 CARVALHO & COSTA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.876-4 GRANJA GRANSETE LTDA 1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.608-2 M. A. B. SANTOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.438-9 TORRE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.199-8 JUAREZ GOMES DOS SANTOS - ME 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), enviados eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 005/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	BARROS COSTA & CIA LTDA	29.063.478-4	03.022.674/0001-85	PORTO NACIONAL	05.01.2011
02	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	29.413.147-7	17.262.213/0112-00	GURUPI	06.01.2011
03	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	29.413.141-8	17.262.213/0116-33	GURUPI	06.01.2011
04	LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA	29.046.181-2	37.413.861/0001-01	PALMAS	10.01.2011
05	RAMALHO & LEAL AUTO CENTER LTDA	29.418.746-4	10.978.940/0001-03	PALMAS	06.01.2011
06	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COLINAS LTDA	29.007.105-4	02.256.543/0001-08	COLINAS DO TOCANTINS	12.01.2011
07	PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES	29.057.724-1	00.116.506/0019-90	PALMAS	07.01.2011
08	COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	29.003.185-0	15.968.167/0001-18	ARAGUAINA	10.01.2011
09	COMERCIAL DE ALIMENTOS NIPON LTDA	29.059.195-3	04.438.821/0001-65	GUARAI	18.01.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 006, de 06 de janeiro de 2011

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-a

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 006/2011				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
GG DE ARAGÃO	12.958.273/0001-22	29.427-979-2	GURUPI	03.01.2011
R ALEXANDRE P DE ARAÚJO	12.828.404/0001-57	29.427.988-1	AGUIARNÓPOLIS	03.01.2011
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	07.859.971/0012-93	29.427.999-7	GURUPI	30.12.2010
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.545.222/0002-70	29.428.003-0	PALMAS	05.01.2011
JOANAN DE ALCÁNTARA	12.935.546/0001-13	29.428.008-1	SANTA ROSA DO TOCANTINS	30.12.2010
AGROGEO – AGROPECUÁRIA LTDA – ME	12.935.848/0001-91	29.428.037-5	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	04.01.2011
RIQUENA NETO & CIA LTDA	08.382.929/0013-78	29.428.070-7	PALMAS	05.01.2011
ROTA ATACADISTA LTDA-ME	12.212.576/0001-00	29.428.077-4	CARIRI DO TOCANTINS	05.01.2011
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	07.859.971/0014-95	29.428.083-9	MIRACEMA DO TOCANTINS	05.01.2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo 34, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, convoca os interessados em participar em qualquer modalidade de Licitação Pública a ser realizada pela mesma, para atualizarem o registro cadastral ou para a realização do registro cadastral, no caso de novos interessados.

As instruções para o registro cadastral podem ser obtidas nos sites: www.cpl.to.gov.br;www.compras.to.gov.br;www.pregao.to.gov.br, pelo fone: (063)3218-1206, ou na Secretaria da Fazenda/Comissão Permanente de Licitação, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – To.

Palmas, 05 de janeiro de 2011.

Herbert Barbosa Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº : 001/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000031
CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.
CONTRATADO: SETURB
OBJETO : Prorrogação contratual visando o fornecimento de vale-transporte para os servidores desta Secretaria.
DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.2001
VIGÊNCIA: 01/01 A 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
José Antonio dos Santos Júnior – Seturb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº : 004/2010
PROCESSO Nº : 2009 3500 000001
CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.
CONTRATADO: EMPRESA COPIADORA EXATALTA
OBJETO : Prorrogação contratual de locação de máquina copidora digital multifuncional.
DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2010
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.2001
VIGÊNCIA: 31/10 A 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
Franklin Douglas Leme – Contratado

SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de um prédio escolar - Padrão 2006, Tipo "A", com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva - Padrão 2000, sem cobertura, no Setor Jardim Aurenny III., em PALMAS - TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA., contrato 00023/2009

JUSTIFICATIVA: Readequação de serviço sem alteração de valor do contrato.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas
Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura
Suzana Salazar de F. Moraes
Secretaria da Educ. e Cultura
Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Execução de serviços e obras de urbanização da Praça do Centro de Atendimento ao Turista e da Praça da Cachamorra, bem como de construção de quatro edifícios para abrigar um posto de informações turísticas, uma loja de exposição, uma lanchonete e uma loja de artesanato na cidade de Mateiros, entorno do Parque Estadual do Jalapão, no Estado do Tocantins., em MATEIROS - TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA., contrato 00202/2009.

JUSTIFICATIVA: Alteração de projetos.

Palmas-TO, 19 de julho de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas
Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura
Clemente Barros Neto
Sec. de Rec. Hídricos e Meio Ambiente
Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de um prédio escolar - Padrão 2006, Tipo "A", com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva - Padrão 2000, na ARNO 73., em PALMAS - TO, a cargo da empresa NASA CONSTRUTORA LTDA., contrato 00024/2009

JUSTIFICATIVA:

Readaptação de serviços (aguardando a autorização de substituição de serviços).

Palmas-TO, 15 de outubro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas
Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura
Suzana Salazar de F. Morais
Secretaria da Educ. e Cultura
Secretaria da Infraestrutura

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME., a dar reinício à Ampliação do prédio e construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Jardim Taquari, no município de Palmas, no estado do Tocantins., em PALMAS - TO, na conformidade do contrato 00143/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas
Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura
Suzana Salazar de F. Morais
Secretaria da Educ. e Cultura

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010/3100/001891

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO N.223/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: DENIZE MORAES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a prestação de serviços de locação de imóvel, onde está instalada a 4ª Delegacia de Polícia Civil em Araguaina/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.847,00 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 04/12/2010 à 03/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010

SIGNATÁRIOS: Juscelino Cardoso da Mota – Secretário

Denise Moraes – Locadora p/p

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A.**

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº. : 009/2010;

PROCESSO Nº. : 043/2010;

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS - CNPJ: 25.086.034/0001-71;

VALOR TOTAL: R\$ 48.591,71 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);

OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços destinados a prover Energia Elétrica às instalações da Sede e do Anexo I da FomenTO, onde encontra-se implantadas as Unidades Consumidoras respectivamente, nº 7057040 e nº 5117208."

INÍCIO: 07 de outubro de 2010;

TÉRMINO: 07 de outubro de 2011;

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010;

SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra Diretor Presidente;

Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro;

Joaquim Guedes Coelho Filho Diretor de Planej. e Projetos Especiais;

Plácido Gonçalves Meirelles Júnior Diretor Gerente.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR MAMEDE

PORTARIA Nº 003 - DIAF de 04 de janeiro de 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias ao servidor PAULO TIZONI PARANÁ, matrícula n.º 8147639-6, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria nº 2839, de 12 de dezembro de 2010, para serem usufruídas no período de 03/01/2011 a 16/01/2011.

CONCEDER, 07 (sete) dias de férias ao servidor MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula n.º 855102-2, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 2846 de 22 de dezembro de 2010, para serem usufruídas no período de 03/01/2011 a 09/01/2011.

PORTARIA Nº004, de 04 de janeiro de 2011 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 1950, de 07 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR, a Portaria nº 2.845, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.285 de 23 de dezembro de 2010, onde suspende o gozo das férias do servidor WILLIAM BRASIL RODRIGUES SOBRINHO, mat. 867008-1, do período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA/DETRAN-TO/DG. Nº. 31 /2011.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei n.º 308/91 c/c Decreto n.º 5.523/92 em seu Art. 6º e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. Nº. 3.292 de 02/01/2011 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

Considerando a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

Considerando ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros órgãos da administração direta e indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2011, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004.

Art. 2º - Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 168/2004 do Contran.

Nome	Lotação
1. ADEMIR BATISTA DOS REIS	CIRETRAN/ARAGUAÍNA
2. AMÉLIO FELIX DA CUNHA	DETRAN/PALMAS
3. ALMIR DIAS FILHO	1º. BPM/PALMAS
4. ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	PMP/PALMAS
5. ANDRÉ JOSE MARQUES DA SILVA	SSP/GURUPI
6. ANTONIO LIBANEJO DOS SANTOS	CIPAMA ARAGUAÍNA
7. ARAGUAY MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	CIPAMA/PALMAS
8. CLAUDENOR SILVA COSTA	SSP/ARAGUAÍNA
9. CLAUDIANE DE JESUS SANTOS	DETRAN/PALMAS
10. CLÁUDIO BARROS DE BRITO	2º. BPM/ARAGUAÍNA
11. CLEIDE NOLETO DE SOUSA OLIVEIRA	DETRAN/PALMAS
12. CLEUDES SOUSA SENA	SSP/PALMAS
13. DARCYÉRCIO SARAIVA SILVA	POSTOTAQUARALTO
14. DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	CIRETRAN/MIRACEMA
15. DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAÚJO	CIRETRAN/GURUPI
16. DONATILIA FREIRE DE CASTRO	DETRAN/PALMAS
17. DULCIMAR PEREIRA ROCHA	CIRETRAN/GURUPI
18. EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	SSP/PALMAS
19. EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	2º. BPM/ARAGUAÍNA
20. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CIRETRAN ARAGUAÍNA
21. FRANCISCO PONTES JARDIN NETO	DETRAN/PALMAS
22. GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO	DETRAN/PALMAS
23. HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	2º. BPM/ARAGUAÍNA
24. IRANA RUFINO DE ARAUJO VILELA	DETRAN/PALMAS
25. ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA	DETRAN/PALMAS
26. IVAN MACIEL DE ARAÚJO	2º. BPM/ARAGUAÍNA
27. JARBAS PEREIRA MAIA	4º. BPM/GURUPI
28. JESIEL NUNES ALVES	DETRAN/PALMAS
29. JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS	2º. BPM/ARAGUAÍNA
30. JOÃO COSTA COELHO	CIPAMA/GURUPI
31. JOÃO NETO ROCHA DA SILVA	DETRAN/PALMAS
32. JONAS DIAS DOS SANTOS	2º. BPM/ARAGUAÍNA
33. JOSE COSTAALVES	2º. BPM/ARAGUAÍNA
34. JOSE DUARTE NOLETO	DETRAN/PALMAS
35. JOSE ZELMAR NOGUEIRA LIMA	2º. BPM/ARAGUAÍNA
36. JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	CIRETRAN/ARAGUAÍNA
37. JOSILENE TAVARES DA CUNHA	DETRAN/PALMAS
38. JULIO CÉSAR SOARES SILVA	CIRETRAN III/COLMÉIA
39. JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	SSP/PALMAS
40. LINDOMAR VIANA DA COSTA	4º. BPM/GURUPI
41. LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	CIRETRAN/ ARAGUAÍNA
42. LUCILEIA CHEYLA KARVAT	DETRAN/PALMAS
43. LUSIENE N. LUZ REIS	CIRETRAN/GURUPI
44. LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	2º. BPM/ARAGUAÍNA
45. MARCELO CARVALHO BUENO	DETRAN/PALMAS
46. MARCILENE M. ALVES MORAIS	DETRAN/PALMAS
47. MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	DETRAN/PALMAS
48. NAIDES CÉSAR SILVA	DETRAN/PALMAS
49. NARA RUBIA ALVES P. NUNES	DETRAN/PALMAS
50. NATALINO SOARES LIMA	CIRETRAN FIGUEIRÓPOLIS
51. NELSON BRITO DE SENA	CIRETRAN/ GUARAI
52. NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	DETRAN/PALMAS
53. RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI	DETRAN/PALMAS
54. REJANE ALVES RODRIGUES ROCHA	DETRAN/PALMAS
55. ROMÁRIO FERREIRA RIOS	DETRAN/PALMAS
56. ROMILDO PAULINO PATRÍCIO	DETRAN/PALMAS
57. SIDNEY REIS DE FARIAS	DETRAN/PALMAS
58. VERA REGINA F. MIRANDA	CIRETRAN/ARAGUAÍNA
59. WILLIAN PEREIRA PINTO	1º. BPM/PALMAS

Art. 3º - Revogar a PORTARIA/DETRAN-TO/GAP Nº 555/2010 de 08 de março de 2010.

Art. 4º - Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias de Administração e Finanças, Técnica, Operações e Assessoria Jurídica.

Art. 5º - A presente Portaria terá validade de 30 (trinta) dias.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2011.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso legal de suas atribuições, embasado nos termos do Convênio Operacional para Implantação do Sistema Nacional de Gravames firmados entre o DETRAN/TO e a Federação das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo, a partir das 12h00min de 03 de janeiro de 2011 até as 18h00min do dia 31 de março de 2011, na Coordenadoria de Veículos, gerência de Sistema Nacional de Gravames – SNG, na sede do DETRAN/TO, sito na Quadra 401 Norte – Av. NS-01 N, lotes 01 a 10, Conjunto 02, Palmas-TO – CEP: 77001-670, a documentação de HABILITAÇÃO para assinatura do contrato de credenciamento dos Agentes Financeiros.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/TO para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/TO as inserções ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Serão admitidos a participar deste credenciamento somente os Agentes Financeiros integrantes do Sistema Financeiro Brasileiro, especificamente no segmento de financiamento de veículos automotores.

2.2 - Os proponentes deverão apresentar procuração com a indicação do representante legal da Instituição para praticar de todos os atos necessários em nome do proponente em todas as etapas do processo de credenciamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

3 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação será recebida em envelope fechado, com a seguinte descrição:

4 - DA HABILITAÇÃO

O pedido de credenciamento será feito conforme modelo constante no Anexo I, acompanhado da documentação que se segue:

4.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA:

a) Ato constitutivo ou Contrato Social e último aditivo em vigor;

4.2. DA REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Comprovante de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) Comprovante de regularidade para com a Seguridade Social o Fundo de Garantia por tempo de serviço;

d) Comprovante de depósito do valor do credenciamento na forma do item 9 deste edital.

4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo de contratação de credenciamento.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 A Comissão Especial, nomeada pela Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN-TO, através de Portaria, apreciará a documentação recebida num prazo de até 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, e divulgará oficialmente o resultado;

5.2 Após a homologação do resultado, o credenciado será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, encaminhar o instrumento de contrato de credenciamento (anexo I deste Edital) assinado por seu representante legal;

5.3 Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis da lavratura da ata, devendo o mesmo ser encaminhado para a Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN-TO, sito na Quadra 401 Norte – Av. NS-01 N, lotes 01 a 10, Conjunto 02, Palmas-TO – CEP: 77001-670.

6 – DOS SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO DETRAN

6.1 Disponibilizar o acesso ao banco de dados de cadastro de registro de veículos do DETRAN/TO aos agentes devidamente credenciados, com a finalidade de permitir que gravames sejam inseridos ou baixados, automaticamente, junto as suas bases de dados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

7.1 Agir com zelo, discrição e pontualidade nas inserções e/ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames;

7.2 Responsabilizar-se pelo registro dos contratos que originaram os gravames junto ao órgão competente.

8 – DA DURAÇÃO E DA SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO

8.1. O credenciamento terá validade até 28 de fevereiro de 2012, sendo este prazo improrrogável;

8.2. O credenciamento será suspenso quando:

8.2.1. Este órgão deliberar unilateralmente pela sua extinção;

8.2.2. Não for mais do interesse do credenciado prestar seus serviços;

8.2.3. Da constatação, por parte do DETRAN/TO, de gravames irregulares de responsabilidade do credenciado;

8.2.4. O credenciado praticar atos comissivos ou omissivos que lesem o DETRAN/TO ou quaisquer de seus usuários;

8.2.5. O credenciado não mantiver atualizadas as condições de habilitação do presente Edital.

8.2.6. O credenciado não agir com pontualidade no processamento das inserções e/ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames;

8.3. As suspensões previstas nos itens 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6 perdurarão pelo prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, e serão fixados pela Comissão prevista pelo item 5.1.

8.4. Constatado o comportamento contumaz do credenciado, a Comissão prevista pelo item 5.1 poderá resolver pela rescisão, em caráter definitivo, da relação contratual com o agente financeiro.

9 – DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

9.1. Para obtenção do credenciamento, cada agente financeiro deverá pagar a taxa de credenciamento, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

9.2. A desistência do credenciamento por parte do agente financeiro ou a suspensão/rescisão do termo por parte do DETRAN/TO não acarretará na devolução ao credenciado do valor estabelecido pelo item 9.1.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Excepcionalmente, as interessadas poderão credenciar-se fora do prazo previsto no caput deste Edital, sendo que a Comissão Especial para credenciamento fará avaliação e julgamento dos pedidos a cada 30 dias e, no caso de deferimento do pedido, a validade do credenciamento será a mesma descrita no item 8.1.

10.2. Ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO fica assegurado o direito de no interesse da Administração, revogar ou anular o presente processo de credenciamento, sem que caiba aos credenciados qualquer direito a reclamações ou indenizações;

10.3. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN-TO;

10.4. O presente Edital poderá ser retirado junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN-TO, das 12h até às 18h, na Quadra 401 Norte – Av. NS-01 N, lotes 01 a 10, Conjunto 02, Palmas-TO – CEP: 77001-670.

Palmas, 05 de janeiro de 2011.

- ANEXO I –
MINUTA

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2011

Pelo presente instrumento, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Cel. PM Júlio César da Silva Mamede, brasileiro, divorciado, RG nº. 00.046/1/PM e CPF nº 360.662.731-91, neste ato denominado CREDENCIANTE, e de outro lado,

_____, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à Rua _____, representada neste ato por seu diretor o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil). (profissão), portador do RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado (endereço), Município de _____, Estado de _____, CEP _____, doravante denominado CREDENCIADO, tendo em vista a homologação do edital de credenciamento nº 001/2011, firma o presente termo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Credenciamento tem como objeto a disponibilização por parte do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/TO do acesso a base de dados de veículos aos Agentes Financeiros, permitindo a operacionalização de inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO DETRAN

2.1. Disponibilizar o acesso do banco de dados de cadastro de registro de veículos do DETRAN/TO aos agentes devidamente credenciados, com a finalidade de permitir que gravames sejam inseridos ou baixados, automaticamente, junto as suas bases de dados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS

3.1. Agir com zelo, discrição e pontualidade nas inserções e/ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames;

3.2. Responsabilizar-se pelo registro dos contratos que originaram os gravames junto ao órgão competente.

3.3. Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas no item 3 do Edital nº 01/2010, sob pena de rescisão do termo.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO

6.1. O credenciamento terá validade até 28 de fevereiro de 2011, sendo este prazo improrrogável.

CLAUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será suspenso quando:

I- Este órgão deliberar unilateralmente pela sua extinção;

II -Não for mais do interesse do credenciado prestar seus serviços;

III- Da constatação, por parte do Detran/TO, de gravames irregulares de responsabilidade do credenciado;

IV- O credenciado praticar atos comissivos ou omissivos que lesem o DETRAN/TO ou quaisquer de seus usuários;

V- O credenciado não mantiver atualizadas as condições de habilitação do presente Edital.

VI- O credenciado não agir com pontualidade no processamento das inserções e/ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames;

VII- As suspensões previstas nos itens III, IV, V, VI perdurarão pelo prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, e serão fixados pela Comissão prevista pelo item 5.1 do Edital de Credenciamento Nº. 001/2011.

VIII- Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Presidência do

Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins– DETRAN-TO;

CLAUSULA SEXTA – DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

I- O agente financeiro deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento expedida pelo DETRAN/TO, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

II- A desistência do credenciamento por parte do agente financeiro ou a suspensão/rescisão do termo por parte do Detran/TO não acarretará na devolução ao credenciado do valor estabelecido pelo item I.

CLAUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO fica assegurado o direito de, no interesse da Instituição, revogar ou anular o presente processo Termo de Credenciamento, sem que caiba aos credenciados qualquer direito a reclamações ou indenizações;

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas (TO) – Vara da Fazenda Pública – como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito declarando conhecer todas as Cláusulas contratadas, na presença de duas testemunhas.

Palmas-TO, ____ de _____ de 20__.

Diretor Geral do DETRAN-TO

CREDENCIADO

PORTARIA/GABDG/Nº 047/2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o prazo estipulado pela Resolução CONTRAN nº 168/2004 para conclusão de processos de CNH;

CONSIDERANDO a competência atribuída pela Portaria DENATRAN nº 15/2005, que autoriza o aproveitamento de processos de CNH;

CONSIDERANDO que no mês de dezembro de 2010 a Banca Examinadora deste Departamento Estadual de Trânsito, por motivos de ordem técnica, encerrou seus trabalhos no dia 15 do referido mês;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o aproveitamento dos processos de CNH vencidos no mês de dezembro de 2010, em que os candidatos a condutores não realizaram o respectivo exame prático;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os processos que venceram no mês de dezembro de 2010, em que seus interessados não realizaram a Prova Prática de Direção.

Art. 2º- Tal prazo será concedido àqueles processos que se encontrarem em conformidade com a Resolução nº 168/2004 que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas –T O, aos 06 dias do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 046/2011, 05 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o prazo de pagamento das taxas para o licenciamento de veículos automotores no exercício de 2011 e 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58-NM, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos proprietários de veículos automotores, que a data máxima para a quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente das infrações cometidas, para a aquisição do Certificado de Registros e Licenciamento de Veículo junto ao DETRAN-TO, nos anos de 2011 e 2012, será no prazo abaixo estabelecido:

exercício do ano 2011

FINAL DA PLACA	DATA DE VENCIMENTO
1 e 2	17 de maio de 2011
3 e 4	15 de junho de 2011
5 e 6	15 de julho de 2011
7 e 8	16 de agosto de 2011
9 e 0	15 de setembro de 2011

a) exercício do ano 2012

FINAL DA PLACA	DATA DE VENCIMENTO
1 e 2	17 de maio de 2012
3 e 4	15 de junho de 2012
5 e 6	15 de julho de 2012
7 e 8	16 de agosto de 2012
9 e 0	15 de setembro de 2012

Art 3º - Cientifique-se as CIRETRANS; os POSTOS DE TRÂNSITOS; as DIRETORIAS DE OPERAÇÕES, DIRETORIA TÉCNICA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSESSORIA JURÍDICA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando disposições em contrário.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 026/2009
 PROCESSO N.º: 2009.2871.000775
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Sebastião Sérgio Augusto Nasser-ME
 OBJETO: Tem por finalidade aditar a vigência do contrato n.º 026/2009.
 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 28 de dezembro de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
 Presidente
 Sebastião Sérgio Augusto Nasser-ME
 Contratado

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS n.º. 01, de 06 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial nº. 3.292, p. 7.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) no qual quaisquer reproduções mecânicas ou eletrônicas de documentos fazem prova plena destes, sendo considerados verdadeiros caso não contestada sua autenticidade;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização dos procedimentos de competência do NATURATINS;

CONSIDERANDO a intenção de proporcionar maior agilidade na instrução dos processos junto a este Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de diminuição das despesas dispendidas pelas partes interessadas nos processos administrativos no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO, finalmente, que a inexigibilidade da apresentação de cópias autenticadas facilita a regularização ambiental de empreendimentos;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 30 de 09 de janeiro de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº. 002,
DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor GIOVANE BRUNO MONTE REIS, matrícula nº. 866605-9, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 03/01/2011 a 13/01/2011, 11 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 003,
DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais da servidora CLÁUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, matrícula nº. 873516-6, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 487 de 21 de julho de 2010, para fruí-las no período de 10/01/2011 a 24/01/2011, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 004,
DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais da servidora CLÁUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, matrícula nº. 873516-6, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 783 de 17 de novembro de 2010, para fruí-las no período de 25/01/2011 a 23/02/2011, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 005,
DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais da servidora MARINEIDE ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 880716-7, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 619 de 14 de setembro de 2010, para fruí-las no período de 06/01/2011 a 17/01/2011, 12 (doze) dias.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2010
Processo nº 1805/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Locação de impressoras com franquia mensal de 186.000 impressões e fornecimento de suprimentos, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2010, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Lei 10.520/2010 e Lei 8.666/93.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2010
Valor Máximo Estimado: R\$ 507.840,00 (quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 13/11/2010.
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves, Reitor da UNITINS
Silvania Manhas Machado – representante da Contratada

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO Nº065/2010**

Referente ao Processo nº 1025/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.260 em 18 de novembro de 2010.

Onde se lê: "Data da assinatura: 21/09/2010"

Leia-se: "Data da assinatura: 16/11/2010"

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Araganã – TO torna público que às 010h00min do dia 24 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO(A) para as suprir as necessidades do Município de Araganã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Araganã – TO torna público que às 15h00min do dia 25 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONTADOR(A), 01 (UM) ADVOGADO(A) 01 (UM) ENGENHEIRO(A) 01 (UM) PSICOLOGO(A) e 01 (UM) TECNICO DE INFORMATICA para as suprir as necessidades do Município de Araganã-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-71 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 04 de janeiro de 2011.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 001/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã – TO.
Contratado: LUZIA VIEIRA DA SILVA
CPF: 006.859.973-08
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-TO.
Valor R\$: 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
Tipo de Licitação: Pregão Presencial 006/2010
Vigência: da assinatura do contrato (03/01/2011) e final em 31/12/2011 podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.
Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela contratada: LUZIA VIEIRA DA SILVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Araganã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2010, de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-TO.

Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: LUZIA VIEIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes no artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
EXTRATO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarai, instituída pelo Decreto nº. 282/2009 avisa os interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2011, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai, situada na Avenida Bernardo Sayão s/n, centro, Guarai TO, Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preço, visando o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. BERNARDO SAYÃO, SN, CENTRO, GUARAI/TO – CEP 77700-000, ou FONE Nº 63 3464-1030. Guarai TO, 05 de janeiro de 2011.

Diógenes Luiz da Silveria
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins – TO, torna público que as 14:00hs do dia 25 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa por empreitada global para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de 4.951,66m², 1.375m de meio fio sem sarjeta e 2.082,14 m² de calçada na Av. A, zona urbana na sede do município. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: 63 – 33871122, no horário de expediente das 08:00 as 14:00hs, pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais). As empresas que optarem por imprimir o edital pela internet deverá efetuar o pagamento do valor acima, cujo recibo deverá ser apresentado na data da abertura da licitação.

João Luis Cirqueira Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
"MODALIDADE"****TOMADA DE PREÇO N.º 002/2010**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MONOR PREÇO (representado pelo percentual de honorários sobre os créditos recuperados e efetivamente ingressados nos cofres municipais), que tem por objeto a contratação de empresa para recuperação de créditos fiscais relativos a ISS – Imposto Sobre Serviços relativamente às obras realizadas no decorrer dos últimos 05(cinco) anos no Município de Novo Jardim – TO. Abertura das propostas previstas para o dia 25 de Janeiro de 2011, às 15h00min, na sala do departamento de compras desta prefeitura Municipal, sito à Praça Abílio Wolney s/n Centro, Novo Jardim – TO.

Novo Jardim – TO, 28 de Dezembro de 2010.

FRANCISCO JUVENAL RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:30 horas do dia 24 de janeiro de 2011, licitação sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por Km rodado, visando a locação de veículos para o transporte escolar, no período do 1º semestre letivo de 2011. O Edital Completo poderá ser adquirido sem nenhum custo, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs. Informações pelo fone (xx) 3654-1473

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 07 de janeiro de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2011, licitação sob a modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por lote, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. O Edital completo poderá ser adquirido sem nenhum custo, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs. Informações pelo fone (XX63) 3654-1473.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 07 de janeiro de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

*Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do Estado do Tocantins
SEAGETO*

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia graduados do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins que deverão recolher a Contribuição Sindical/2011 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2011, no valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais), valor este destinado apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício.

Esclarecendo que os profissionais já cadastrados receberão, por correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 601 Sul, conjunto 01, lote 03, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981.

O SEAGETO informa a todos os Profissionais Liberais, com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS-AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades ou especializações que na data de 11 de fevereiro de 2009 o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Sr. CARLOS LUPI aprovou a NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N 021/2009, a qual explicita que o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento.

As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistema CONFEA/CREA, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais) ou o referente a 01(um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor..

A referida Nota Técnica pode ser acessada no site do Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio do seguinte endereço eletrônico: http://www.mte.gov.br/legislacao/notas_tecnicas/2009/default.asp Chamamos à responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que em acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para não receberem GRCS tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins sem o CÓDIGO DE BARRA e nem tão pouco autenticarem quando o valor for inferior aquele estipulado acima, ou seja, R\$ 153,00 até 28. FEV.2011.

João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente

**EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 67.66, de 16 de dezembro de 1979)**

MARLY CONCEIÇÃO BOLINA NEWTON, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, a todos os interessados que o Colinas Campo Clube, representado por Rui Batista Ferreira, depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um Loteamento objeto da Matrícula nº 12.112, denominado Residencial Colinas Campo Clube, com a área total de 70.469.13m², divididos em 04 (quatro) Quadras, designadas por numerais, subdivididas em 42 (quarenta e dois) lotes; com 16.234,73m² de áreas institucionais, 1.995,86m² de áreas pública municipal e 52.238,54m² de áreas verdes inalienáveis; Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Colinas do Tocantins. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu Marly Conceição Bolina Newton, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins (TO), 03 de Janeiro de 2011.

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2011**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

**Kátia Regina de Abreu
Presidente**

CEREAIS VALE DO JAVAES AGROINDUSTRIAL S/A.
FORMOSO DO ARAGUAIA / TOCANTINS
CNPJ Nº 00.355.888/0001-85 - NIRE Nº 17300000655

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 08:00 horas, reuniram-se os Senhores Acionistas da CEREAIS VALE DO JAVAES AGROINDUSTRIAL S/A., em sua sede social à Rodovia BR 242 – Km 483 – Zona Rural – Município de Formoso do Araguaia/TO, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nos dias 07.12.2010 nº 3273, 09.12.2010 nº 3275 e 10.12.2010 nº 3276, páginas 53, 26 e 57 respectivamente e no jornal do Tocantins nos dias 08.12.2010 nº 5073, 09.12.2010 nº 5074 e 10.12.2010 nº 5075, páginas 02, 02 e 03 respectivamente, cujo teor é o seguinte; “Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A., Formoso do Araguaia/TO, CNPJ nº 00.355.888/0001-85. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – Convocação – Convidamos os Senhores Acionistas da Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 08:00 horas, na sede social da sociedade a Rodovia BR 242 -Km 483 – Zona Rural – Formoso do Araguaia/TO, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) ALTERAÇÃO DO CAPITULO II – CAPITAL E AÇÕES, artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL, mediante extinção do capital autorizado e fixação do Capital Social ao montante subscrito; b) ALTERAÇÃO DO CAPITULO IV - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL, mediante extinção do Conselho de Administração; c) Destituição do atual Conselho de Administração; c) Eleição de nova diretoria para completar a gestão que irá até 30/04/2011. Formoso do Araguaia/TO, 06 de dezembro de 2010. CLOVES OLIVEIRA VALADÃO – Presidente. “De acordo com o Estatuto Social, assumiu a Presidência da Mesa o Senhor Cloves Oliveira Valadão, que convidou a mim, Euvaldo Leandro Pinheiro para secretariar os trabalhos. Verificada a presença de todos os acionistas com direito a voto, através de suas assinaturas no livro próprio, o Senhor Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, determinando a leitura do Edital de convocação, o que foi feito. Prosseguindo, dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente informou aos presentes que, tendo em vista o estágio

atual do Projeto, conforme Certificado de Empreendimento Implantado nº 002/2010 expedido pelo Ministério da Integração Nacional - DGFIN em 01 de março de 2010, a sociedade não necessitava mais de se manter como Sociedade Anônima de Capital Autorizado e desta forma propunha a extinção do Capital Autorizado e consequentemente a fixação do Capital Social ao montante subscrito. Para tanto, o Estatuto Social, Capítulo II – Capital e Ações – Artigo 5º, deverá ser alterado. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos presentes que extinguindo o Capital Autorizado, não existe mais a obrigatoriedade de manter o Conselho de Administração, razão pela qual propunha a alteração do CAPITULO IV – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, em seus diversos artigos, mediante a extinção do Conselho de Administração, destituindo de seus cargos os atuais Conselheiros. Assim, os futuros aumentos de Capital passariam a serem aprovados pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria. Dando seqüência aos trabalhos e chamando a especial atenção dos Senhores Acionistas as modificações do Capítulo II – Capital e Ações e Capítulo IV – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, o senhor Presidente submeteu aos presentes a minuta do novo Estatuto Social da Sociedade, que se aprovado, passará ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, e por transformação da Cereais Vale do Javaés Agroindustrial Limitada, ficou constituída uma sociedade Anônima que se reger pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem sede à Rodovia BR 242 – Km 483 – Zona Rural – Cep: 77.470-000, Município de Formoso do Araguaia/TO e foro judiciário na Comarca de Formoso do Araguaia/TO.

§ 1º - Poderão ser abertas filiais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, bem como poderão ser nomeados representantes no exterior, estabelecimentos comerciais e industriais, dentro e fora do país, desde que atenda aos interesses sociais, a critério e deliberação da Diretoria, respeitando a legislação pertinente à matéria.

§ 2º - A sociedade possui duas filiais, designadas de Centros de Produção, nos seguintes endereços: 1) Projeto Rio Formoso 3ª Etapa – Zona Rural, município de Formoso do Araguaia/TO, Cep.: 77.470-000 com registro na Jucetins sob o NIRE 1790003930-7 e CNPJ sob o nº 00.355.888/0003-47 e 2) Fazenda Mata Azul, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia/TO, Cep.: 77.470-000 com registro na Jucetins sob o NIRE 1790003931-5 e CNPJ sob o nº 00.355.888/0002-66.

Art. 3º - A sociedade tem como objetivo o comércio varejista e atacadista de Cereais e industrialização de Cereais, cultivo de cereais em geral, usinagem e beneficiamento de sementes, próprias ou de terceiros e armazéns para estocagem de cereais próprios, misturador de fertilizantes, exportação e importação de cereais e congêneres, pecuária de cria, recria e engorda, frigorífico e comercialização de carne e derivados e exportação de carne e derivados.

§ Único – A sociedade, a critério da Diretoria, poderá dedicar-se a outros ramos de atividades que independam de autorização governamental e participar de outras empresas no país ou no exterior.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 47.375.809,00 (Quarenta e sete milhões trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e nove reais), representados por 31.528.159 (trinta e um milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e nove) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, totalizando R\$ 31.550.308,00 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oito reais), integralizados com recursos próprios e 15.822.457 (quinze milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete) Ações Preferências Nominativas sem valor nominal, totalizando no valor de R\$ 15.825.501,00 (Quinze milhões oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e um reais) integralizados com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM.

CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL		QUANTIDADE DE AÇÕES
	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	
ORDINARIAS	31.550.308,00	31.550.308,00	31.528.159
PREFERENCIAIS	15.825.501,00	15.825.501,00	15.822.457
TOTAIS	47.375.809,00	47.375.809,00	47.350.616

§ 1º - As Ações Ordinárias serão integralizadas em dinheiro e/ou crédito de interesse da sociedade.

§ 2º - Os titulares de Ações Ordinárias terão direito de preferência na subscrição de novas ações, em qualquer caso, na proporção das que já possuem na data de cada emissão.

§ 3º - Os detentores de Ações Preferenciais não terão direito de preferência na subscrição de novas ações da sociedade, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

Art. 6º - Cada Ação Ordinária da direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. As ações Preferenciais não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses em Lei.

Art. 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos e ações.

CAPITULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social, os enunciados no Estatuto Social, na Lei 6404/76 e Legislação Complementar.

Art. 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequente ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, convocados de acordo com a Lei 6404/76 e Legislação complementar.

Art. 10º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores que também sejam acionistas.

Art. 11º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á para tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, e eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

§ 1º - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções de Lei.

§ 2º - A Presidência das Assembléias Gerais cabe ao Diretor Presidente que escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

CAPITULO IV – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, na forma deste Estatuto.

Art. 13º - A diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Comercial.

§ Único – Os Diretores tomarão posse imediatamente após sua eleição, mediante assinatura no termo de posse, no livro de atas de reuniões da Diretoria, sendo-lhes dispensada caução.

Art. 14º - No caso de impedimento de qualquer Diretor, a Assembléia Geral elegerá novo membro ou poderá um dos Diretores remanescentes acumular o cargo, até o término do mandato da Diretoria.

Art. 15º - Compete à Diretoria a prática de todos os atos de gestão e administração dos negócios e interesses da sociedade, competindo ao Diretor Presidente, dirigir no mais alto nível como representante dos acionistas as atividades da empresa; determinar as metas e diretrizes operacionais, fixar a prática de ação, respondendo pela elaboração das normas que tornarão possível a realização dos objetivos propostos. Compete ao Diretor Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras e contábeis da empresa; participar da fixação da política de gestão dos recursos da empresa; participar da fixação da política de gestão dos recursos financeiros para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para a empresa; responder pelas negociações com bancos, financeiras, entidades particulares e/ou oficiais, e também planejar, organizar, dirigir as atividades da área administrativa relacionada com a área de recursos humanos, organização e métodos, suprimento e segurança, participar da política geral da empresa no que se refere aos planos administrativos e estabelecer normas gerais para os trabalhos relativos à área. Compete ao Diretor Comercial, planejar, organizar, dirigir e controlar os programas de comercialização dos produtos da empresa; fixar política e diretrizes de comercialização acompanhando a sua execução e avaliando os resultados, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; acompanhar o comportamento e evolução do mercado, identificando oportunidades de negócios para a empresa, e também planejar, organizar, dirigir e controlar o sistema agro-industrial, buscando desde o processo de produção nas áreas agrícolas e pecuárias, o produto in-natura até a fase final da industrialização, a redução de custos, levando a empresa a atingir níveis satisfatórios de lucratividade, sem ferir a qualidade dos produtos, conseqüentemente as metas do projeto.

Art. 16º - A representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, compete sempre ao Diretor Presidente, em conjunto ou isoladamente.

Art. 17º - Todos os atos que importarem em responsabilidade de qualquer natureza para a sociedade poderão ser assinados pelo Diretor Presidente em conjunto ou isoladamente, para aceitar e transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de crédito, contrair empréstimos, sacar e emitir títulos; assinar contratos de financiamentos rurais, aceitar cláusulas e condições por mais especiais que sejam; transacionar com o Banco do Brasil S/A. Carteira de Crédito Agrícola e outros órgãos, inclusive Banco da Amazônia S/A., FINAM, SUDAM ou seus sucessores, bem como oferecer os bens constitutivos da sociedade como penhor mercantil nos empréstimos de financiamentos com qualquer entidade financeira; prestar declarações e firmar compromissos, emitir títulos de crédito rural, movimentar os créditos a serem abertos por meio de recibos, ordens, cartas ou quaisquer outros documentos, passar recibos e dar quitações, enfim todas as transações para obtenção de recursos para o desenvolvimento normal da empresa.

§ Único – Será lícito ao Diretor Presidente nomear procuradores, desde que especificados os respectivos poderes em cada mandato.

Art. 18º - A título de remuneração pelos serviços respectivos, Diretores perceberão honorários fixados pela Assembléia Geral, a razão de uma quantia mensal ou anual e de uma percentagem anual sobre os lucros líquidos de cada balanço.

Art. 19º - Os Diretores não poderão praticar atos de liberalidade as custas da sociedade.

CAPITULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20º - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros eleitos e igual número de suplentes, com mandato de 01 (um) ano residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com funcionamento não permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral, da conformidade ao que prevê o Artigo 161 da Lei 6404/76 e Legislação Complementar.

§ Único – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as funções, poderes, competências e responsabilidades previstas na Lei nº 6404/76 e Legislação Complementar e sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecendo ao previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6404/76.

CAPITULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 21º - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual processar-se-á o levantamento das Demonstrações Financeiras previstas no Artigo 176 da Lei 6404/76, na forma e prazos previstos na citada Lei.

Art. 22º - O lucro porventura apurado terá a seguinte distribuição: a)-5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal até o limite previsto em Lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido levantado a título de dividendos obrigatórios aos Acionistas, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 202 da Lei 6404/76; c) gratificação aos membros da administração da sociedade, conforme previsto no artigo 152 da Lei 6404/76, e o saldo será colocado à disposição da Assembléia Geral.

Art. 23º - O dividendo deverá ser pago no prazo previsto no parágrafo 3º (terceiro) do Artigo 205 da Lei 6404/76.

§ Único – Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da sociedade.

CAPITULO VII – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 24º - A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, por deliberação da Assembléia Geral.

§ Único – Compete à Assembléia Geral determinar o modo de dissolução, liquidação e extinção, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período, fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Todos os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 26º - No caso de algum acionista desejar alienar todas ou parte de suas Ações Ordinárias ou outros acionistas, também possuidores de Ações Preferenciais Nominativas, terão preferência, na proporção das ações que no momento possuírem, para adquiri-las no todo ou em parte, em igualdade de condições.

§ 1º - Para efeito de transferência deverá o acionista alienante manifestar por escrito à Diretoria a intenção de alienar suas ações e mencionar o preço pretendido, a fim de que sejam avisados os demais acionistas, os quais terão prazo de 30 (trinta) dias para utilizar o direito de preferência a eles assegurado.

§ 2º - Se nenhum acionista manifestar, dentro do prazo, a vontade de adquirir o todo ou parte das ações, fica o acionista alienante livre para transferi-las a quem se interessar.

Art. 27º - A sociedade iniciou suas atividades em 20.12.1994 e o primeiro exercício social foi encerrado em 31.12.1994.

Submetido à votação, o novo Estatuto Social foi aprovado por unanimidade na forma proposta. Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos presentes as destituições dos membros do Conselho de Administração: Presidente o Sr. Cloves Oliveira Valadão, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, 1730 – centro – Cep: 77.410-080 Gurupi/TO, portador da CI nº 451.832 SSP/GO e do CPF nº 194.236.671-04; Conselheiro Sr. Nixon Ned Sousa Vargas, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Avenida Araguaia nº 746 - centro – Cep: 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, portador da CI nº 90.846 SSP/TO e do CPF nº 601.595.531-72 e Conselheiro Sr. Marcio José Azevedo Lopes, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua 08 s/nº - Centro – Cep: 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, portador da C.I. nº M-1.617.450 SSP/MG, e do CPF nº 357.981.906-25. Eleitos para o período de 01.05.2008 a 30.04.2011, e da Diretoria: Presidente o Sr. Cloves Oliveira Valadão, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, 1730 – centro – Cep: 77.410-080 Gurupi/TO, portador da CI nº 451.832 SSP/GO e do CPF nº 194.236.671-04; Diretor Comercial e Financeiro o Sr. Raimundo Nonato Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 475 – Centro – Cep: 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, portador da CI nº 1.465.821 SSP/GO e do CPF nº 310.526.811-15 e Diretor Comercial e Industrial o Sr. Neivaldo Leandro Pinheiro, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Vitorino Leite Qd 109 Lt 03 s/nº - Centro – Cep: 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, portador da CI nº 391.969 SSP/TO e do CPF nº 885.809.461-15. Eleitos pelo Conselho de Administração para o período de 01.05.2008 a 30.04.2011, em decorrência da reforma estatutária. Em seguida passou-se à votação dos novos membros da Diretoria para completar o mandato que vai até 30.04.2011, quando foram indicados e eleitos para Presidente: Cloves Oliveira Valadão, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, 1730 – centro – Cep: 77.410-080 Gurupi/TO, portador da CI nº 451.832 SSP/GO e do CPF nº 194.236.671-04; para Diretor Financeiro; Euvaldo Leandro Pinheiro, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua 2ª nº 552 – St Jardim Planalto – Cep: 77.470-000, Formoso do Araguaia/TO, portador da CI nº 260.998 SSP/TO e do CPF 796.083.531-49 e para Diretor Comercial; Nixon Ned Sousa Vargas, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Avenida Araguaia nº 746 - centro – Cep: 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, portador da CI nº 90.846 SSP/TO e do CPF nº 601.595.531-72. Foram fixados honorários de 1 (um) salário mínimo mensal para cada membro da Diretoria. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Acionistas. Como ninguém se manifestou e como nada mais houvesse a tratar, os trabalhos foram suspensos por tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a reunião, foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Formoso do Araguaia/TO, 17 de dezembro de 2010. CLOVES OLIVEIRA VALADÃO – Presidente da Mesa; EUVALDO LEANDRO PINHEIRO – SECRETÁRIO; CLOVES OLIVEIRA VALADÃO e CLOVES OLIVEIRA VALADÃO pela empresa SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA. O texto integral desta ATA foi registrado na JUCETINS sob o nº 17531311, em 22/12/2010. Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral-Cloves Oliveira Valadão-Diretor Presidente.

EDITAL

A DEDETIZADORA DDDRIN LTDA ME, CNPJ – 03.434.799/0001-12 torna Público que requereu à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambientais Prévia, de Implantação e Operação para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço completo na Quadra 104 Norte, Rua NE 05, Lote 24, Sala 02, Centro, na Cidade de Palmas-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INSTRUMENTO DE OFERTA PÚBLICA

SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL – CNPJ/MF. 00.763.425/0001-52, EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 10.546 (DEZ MIL, QUINHENTAS E QUARENTA E SEIS) AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, DE EMISSÃO DA SULAMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL. O acionista EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO, CPF/MF 096.552.981-91, detentor do controle acionário da empresa SULAMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL, possuidor de 700.428 (setecentas mil, quatrocentas e vinte e oito) ações ordinárias e 3.262.873 (três milhões, duzentas e sessenta e duas mil, oitocentas e setenta e três) ações preferenciais, equivalentes a 97,81%

(noventa e sete vírgula oitenta e um) do capital votante da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais nominativas a presente Oferta Pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro Simplificado de Companhia Incentivada da empresa SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL, CNPJ/MF 00.763.425/0001-52, na forma da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Instrução CVM nº 265 de 18/07/1997.

DA OFERTA PÚBLICA

Dispõe-se o Sr. EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO, CPF/MF 096.552.981-91, a adquirir a totalidade das ações incentivadas emitidas pela empresa SULAMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL, em poder do público, nas seguintes condições:

1. Para garantir os direitos dos minoritários, considerando que no exercício de 2009 a Cia apresentou Passivo a Descoberto, o controlador se propõe a pagar pelas ações objeto desta oferta, o mesmo valor pago ao FINAN, que é de R\$ 0,11 (onze centavos) por ação preferencial, valor este que corresponde ao Valor Patrimonial das ações da companhia, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da companhia, apurado com base no Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2008, pelo número total de ações emitidas pela empresa, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país;

2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista controlador Ofertante, endereçada ao SIA Trecho 17, rua 10, lotes 415/1080/1120, Brasília-DF, CEP 71.200-228 e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações;

3. A presente Oferta Pública tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento;

4. O valor correspondente à compra será pago à vista aos acionistas que resolverem aceitar a Oferta, em moeda corrente nacional, conforme as normas em vigor;

5. O capital social da SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL, é de R\$ 6.401.035,37 (seis milhões, quatrocentos e um mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), dividido em 716.146 (setecentas e dezesseis mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas e 3.482.273 (três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, duzentas e setenta e três) ações preferenciais nominativas conforme Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009;

6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade (calculados a partir dos dados constantes dos dois últimos Balanços da Companhia):

Indicadores Econômico-Financeiros	Exercício social de (ano 2008)	Exercício social de (ano 2009)
Receita Operacional Bruta	288.000	6.934
Lucro (ou Prejuízo) Líquido	-548.714	-603.250
Patrimônio Líquido	440.953	-162.297
Quantidade total de Ações	4.198.419	4.198.419
Valor Patrimonial das Ações	0,11	-0,04
Capital Social	6.401.035	6.401.035
Lucro (ou Prejuízo)/P. Líquido	-124%	372%
Dividendos por Ação	0,00	0,00

1. O comprador-ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da companhia;

2. O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelado ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade;

3. A Companhia tem sua sede social na Fazenda Sta. Mônica, S/ N, Zona Rural, Natividade - Tocantins, e FONE/FAX: (61) 3298-8800;

Natividade-TO, 24 de setembro de 2010.

EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO - CPF/MF 096.552.981-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidadas as pessoas interessadas a se reunirem em Assembléia de Fundação da Igreja Batista Nações em Cristo, a ser realizada às 19 horas do dia 17 de janeiro de 2011, à quadra Arso 61 (603 Sul), alameda 15, lote 20, CEP 77020-482, nesta Capital, a fim de deliberarem da seguinte ordem do dia: a) discussão e votação do estatuto social; b) eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; c) outros assuntos de interesse da instituição. Palmas, 05 de janeiro de 2011. Vagner Branco de Sousa – representante da Comissão Organizadora.